



DECRETO Nº. 2587, de 12 de julho de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso II, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2747, de 28 de dezembro de 2023 (LOA-2024), **DECRETA**:-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
08.244.1006.2.007	3.3.90.32.00	0817 - 203271	80.000,00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0265 - 167761	30.000,00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0580 - 178968	70.000,00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0580 - 178968	50.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.304.1008.2.009	3.1.90.11.00	0501 - 167745	70.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.361.1012.2.038	3.1.90.11.00	0543 - 167758	6.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.365.1011.2.013	3.3.50.39.00	0814 - 167749	110.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1026.2.036	3.3.90.39.00	0814 - 167749	54.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1011.2.039	3.1.90.13.00	0543 - 167758	50.000,00	Obrigações Patronais
17.512.1017.2.024	3.3.90.39.00	0800 - 167717	40.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			560.000,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **anulação parcial** do orçamento vigente no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

PUBLICAÇÃO

IMPRESSA Primeiro Jornal

EDIÇÃO/ANO ed. 591 - ano 11

DATA 24.07/2024

notário nunes

ASSINATURA



Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0501 - 167745	150.000,00	Material, Bem ou Serviços Distribuição Gratuita
10.302.1008.2.016	3.3.90.39.00	0501 - 167745	370.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
17.512.1017.2.024	3.3.90.39.00	0539 -	40,000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Redução			560.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 12 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito

PUBLICAÇÃO

IMPrensa Sumário Jornal

EDIÇÃO/ANO Ed. 591 - Ano 11

DATA 24 / 08 / 24

Notário Mendonça
ASSINATURA